

-LEI MUNICIPAL Nº 13/76 DE 14/08/1976-

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$50.000,00 / (cincoenta mil cruzeiros) destinados a aquisição de luminárias e outros materiais para iluminação pública.

FUNÇÃO 0 17 - Habitação e Planejamento
PROGRAMA 0 1060 - Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA 0 1060327 - Iluminação Pública
ATIVIDADE 0 10603272.23 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.2.0. - Materiais de Consumo R\$50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes

das seguintes anulações parciais:

FUNÇÃO 0 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA 0 0307 - Administração
SUBPROGRAMA 0 0307021 - Administração Geral
PROJETO 0 03070211.02 - Aquisição de veículo para Gabinete do Prefeito

4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações R\$32.000,00

ATIVIDADE 0 03070212.02 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.4.0. - Material permanente R\$ 4.592,50

FUNÇÃO 0 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA 0 0846 - Educação Física e Desportos
SUBPROGRAMA 0 0846224 - Desportos Amadores
ATIVIDADE 0 08462242.19 - Funcionamento da Educação Física e Desportos

4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.4.0. - Material Permanente R\$2.507,50

T O T A L R\$50.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DeL/oo

seg/oo

Handwritten signature/initials

14/10/1976
MUNICÍPIO DE JACUPBRANCA Nº 33/76 de 14/10/1976

(continuação fls. 2)

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de outubro de 1976

Handwritten signature: M. Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

É PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPBRANCA, aos quatorze (14) dias
do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis
(1976)

Handwritten signature: Paulo César de Lencó
Paulo César de Lencó
do Serviço de Administração

Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.